DECRETO N.º 6.397, de 13 de dezembro de 2017.

Decreta **LUTO OFICIAL** no Município de São João do Sabugi-RN, pelo falecimento do Sr. Flávio de Araújo Gorgônio e dá outras providências.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO, Prefeita Municipal de **SÃO JOÃO DO SABUGI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Flávio de Araújo Gorgônio, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no município de São João do Sabugi/RN, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 13 de dezembro de 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal